



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 37/2018

TERMO N.º 01 DE ACRÉSCIMO DO
CONTRATO N.º 278/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 150794-6, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 619.717.071-04 e a pessoa jurídica **TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.033.739/0001-86, situada no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, n.º 110, salas 708/711, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **José Carlos Gomes Torquato**, portador da Cédula de Identidade n.º 638.647, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 353.960.754-49, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 278/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **6450/2017**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a alteração do **Contrato n.º 278/2017**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE UNIDADE DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA DE ESTRATÉGIA, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PRIORITÁRIAS COM O USO DE PLATAFORMA DE APOIO A GESTÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**, na forma abaixo:

- I. Acréscimo de **25%** nos quantitativos inicialmente contratados do **Item 4**, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b" e §1º, da Lei n.º 8666/93, conforme manifestação de fls.816/818 e 853/856.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

1.1 O valor do contrato n.º 278/2017, em decorrência do objeto constante no inciso I da Cláusula Primeira, sofrerá um acréscimo no valor de **R\$ 624.867,36** (seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme informação de fls.838/841.

1.2 O valor final do contrato n.º 278/2017, após realizadas as alterações citadas, passa a ser de **R\$ 3.904.407,23** (três milhões e novecentos e quatro mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos), conforme manifestação de fls.838/843.

Parágrafo Único. As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 91.01.04.122.0001.2353

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 206

Nota de empenho: 1119/2018

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 278/2017**, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

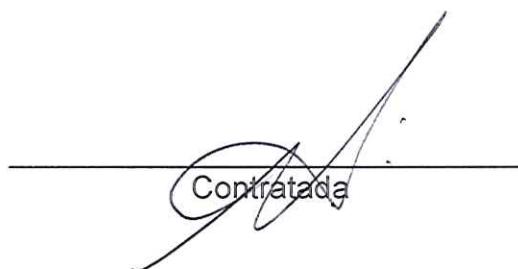
O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, 27 de março de 2018.


Município


Contratada